

DELIBERAÇÃO 036/CMDCA - 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação do Registro neste conselho da Casa de Acolhimento - Institucional Laura Pinheiro Martins - dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 158^a Reunião Ordinária realizada no dia 26/08/2020, registrado na Ata 236^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a renovação o Registro sob o nº 024 da Casa de Acolhimento -Laura Pinheiro Martins - Acolhimento de Crianças de 12 à 17 anos e 11 meses no CMDCA/Corumbá com validade de 04(quatro) anos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dab236c7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>